



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2015 - FUNPATRI.

Processo: 16.679/2015.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - ME.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução constante do item 10.02, da cláusula décima, do Contrato Administrativo nº 002/2015 - FUNPATRI, por mais 3 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o prazo de vigência, constante do item 11.1, da cláusula décima primeira, por mais 6 (seis) meses, tudo conforme justificativa apresentada pelo gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 08/12/2016.

Assinam: Madson Ramão - Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Cristiane Cássia Ferreira Lopes - C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - ME.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2015 - FUNPATRI.

Processo: 16.679/2015.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - ME.

Cláusula Primeira: Fica RETIFICADA a cláusula primeira do quarto termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2015-FUNPATRI para constar o texto:

“Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe para promover a reprogramação, com acréscimos de R\$175.227,62 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 8,50% do valor original, e supressões de R\$173.759,82 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 8,43% do valor original, de acordo com justificativas e Planilhas encartadas no Processo Administrativo nº 16.679/2015, que passam a integrar este termo aditivo, independentemente de transcrição.”

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 15/12/2016.

Assinam: Madson Ramão - Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Cristiane Cássia Ferreira Lopes - C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - ME.